

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

25 ANOS

ADRIANA JANDELLI GIMENES



DESAFIOS



"Mudar o mundo,
meu amigo Sancho,
não é loucura,
não é utopia,
é justiça!"

✓ Instalação do NAI (Núcleo de Atendimento Integrado) em Santos

✓ Implantação do projeto de Justiça Restaurativa



**Instalação do NAI
(Núcleo de
Atendimento
Integrado) em Santos**

RESGATE HISTÓRICO

- ✓ Aos 06 de julho de 2003, morria, dentro da carceragem da DIJU (Delegacia da Infância e Juventude), o primeiro adolescente espancado por outros meninos;
- ✓ Aos 08 de setembro do mesmo ano, morria outro adolescente, em condições similares ao anterior;
- ✓ Na época surgiram diversas denúncias ocorrências rotineiras dentro da DIJU, dentre elas sessões de tortura, uso de drogas, abusos, etc;
- ✓ Os fatos motivaram uma grande mobilização social.

RESGATE HISTÓRICO

- ✓ Os fatos terríveis havidos na DIJU ensejaram o debate sobre a instalação de um equipamento específico para o atendimento do adolescente em conflito com a lei, nos termos do inciso V, ao art. 88 do ECA;
- ✓ Em agosto de 2003, um **Ato Público** organizado pela OAB/Santos, a Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Santos e o Centro de Direitos Humanos Henfil exigiu a instalação do NAI;
- ✓ Em setembro do mesmo ano, também a OAB/Santos encaminhou um **Pedido de Interdição** da carceragem da Delegacia da Infância e Juventude de Santos, DIJU, dirigido ao Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- ✓ Já em dezembro, a OAB/Santos elaborou um **Relatório Circunstanciado sobre os fatos ocorridos na Delegacia da Infância e Juventude de Santos, DIJU**, o qual foi encaminhado ao Ministério da Justiça relatando as irregularidades ocorridas no local.

A RESPOSTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OAB/Santos pede a interdição da DiJu

Dois mortes já foram registradas nas celas da delegacia e há a ameaça dos menores de executar um por mês

Usando de suas atribuições constitucionais, a OAB/Santos pediu a interdição da Delegacia da Infância e Juventude junto à Corregedoria Geral de Justiça do Estado. Paralelamente, com o apoio da Câmara Municipal, está tentando agendar uma audiência com o governador Geraldo Alckmin (PSDB) para tratar da situação dos menores apreendidos na DiJu. Desde o mês de julho já foram registradas duas mortes e os menores ameaçam executar um por mês, caso providências não sejam tomadas. O objetivo da Subseção, é dar dezessete entidades envolvidas, é colocar um ponto final na vida de milhares em que vivem os jovens, em situação de risco, no município, um imóvel sem celas sem luz, ventilação ou mesmo colchões. De acordo com Adriana Jandelli Góes, coordenadora da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB, é preciso que as autoridades cumpram as determinações contidas no ECA.



Professora dos Santos, vice-presidente Saely Mergado, Adriana Jandelli Góes e Anamara Simões, durante o ato contra a situação da DiJu

que um relatório sobre a situação precária em que funciona a DiJu e a morte de um menor de 16 anos, por colegas de cela, foi entregue a Nilmaria Miranda, ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos, durante evento realizado na capital.

O documento, elaborado durante o ato público, teve por objetivo chamar a sociedade santista em torno da proposta

de transformar o espaço da Delegacia da Infância e Juventude, onde os adolescentes que cometeram atos infracionais vivem numa situação precária, tornando-a um espaço Saely Mergado (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal. "Queremos mostrar que é possível ser projetos para cuidar dos adolescentes e que não precisamos criar violência, conforme o próprio Estado vem fazendo, através da DiJu", lamentou a vereadora.

Entre as propostas trazidas no encontro estavam: pelo menos três iniciativas relevantes: a reativação do Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; acionar a procuradoria do Estado e a Promotoria da Infância e Juventude em razão do flagrante desrespeito ao ECA e montar uma equipe de saúde para visitar periodicamente os menores.

O ato que reuniu membros de diversas ONGs, além de representantes de políticos da região e de entidades ligadas aos Direitos Humanos, contou ainda com a presença da secretária de Ação Comunitária do município, Anamara Simões Martins, do delegado diretor da cartagem da DiJu, Eivaldo Cardoso Santos; do coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Frederico dos Santos e Celso Neri, coordenador do Fórum da Cidadania.

Os trabalhos foram abertos por Adriana Jandelli Góes, que apresentou a Banda Querô, integrante do Grupo Arte no Dique, formado por crianças, residentes na periferia da cidade. Ao final foi passado um abaixo assinado, entregue,

promoveiramente, às autoridades locais e também a Nilmaria Viana, com cerca de 200 nomes.

O manifesto, contra o atendimento prestado aos menores na DiJu, lembrava que poucos dias antes do ECA completar 13 anos de existência, um jovem de 16 anos foi assassinado nas dependências da delegacia, em Santos. Reconhecia também a "completa inadequação do atendimento desenvolvido pela DiJu" e considerava intolerável que o adolescente Marcelo Afonso da Silva, que estava sob a custódia do Estado, tivesse sido morto, no dia 6 de julho, em uma das celas. O abaixo-assinado exigia ainda o cumprimento imediato do ECA, com um atendimento digno e humano aos adolescentes em conflito com a lei.

Durante o ato, Anamara Simões Martins, secretária de Ação Comunitária do município revelou que no dia 6 de agosto havia

recebido o presidente da Febem e como resultado da reunião ficou estabelecida a implantação imediata do NAL, segundo os moldes de atendimento já adotado na cidade de São Carlos. Mais ainda a prefeitura assumiu a responsabilidade de locar um imóvel para abrigar o Núcleo. Entretanto, Anamara deixou claro que para conseguir o intento é preciso a união da sociedade. A secretária solicitou à OAB que proporcione apoio e acompanhamento da situação jurídica dos menores que estão na Delegacia. Paralelamente, o delegado Eivaldo Cardoso Santos explicou que "nenhum delegado, nem juiz ou promotor têm interesse em que os menores fiquem mais que cinco dias nas celas da DiJu. Entretanto, não há vagas nas unidades da Febem, para que possam ser transferidos, razão pela qual lá permanecem". Uma decisão adotada pelos tribunais de São Paulo, respaldada pelo STF. Segundo disse, naquela oportunidade, a morte do menor foi uma fatalidade e um caso isolado.



Adriana Jandelli Góes



Membros do Projeto Arte no Dique, que integrou a Banda Querô, durante o ato contra a situação da DiJu



A sociedade indignada se reuniu no auditório da OAB

O TJSP não concedeu a interdição pleiteada pela OAB-Santos. Contudo, reconheceu que a situação era grave, mas considerando a ação civil pública que tramitava, promovida pelo Ministério Público, determinou o acompanhamento pelo Juízo da Infância local, até a regularização final da situação da DIJU.

Fórum da Criança organiza evento para lembrar a primeira morte na DIJU

SANTOS, QUARTA-FEIRA, 7 de julho de 2004

MENOR INFRATOR

Manifestação lembra 1 ano de morte na Diju

Ato serviu para sensibilizar a sociedade e o Poder Público

Da Reportagem

Cerca de 30 pessoas, envolvidas direta e indiretamente com os problemas relacionados à infância e adolescência em Santos, participaram ontem de manhã, no interior do Mercado Municipal, no Centro, de um culto ecumênico e de uma manifestação pública para comemorar um ano da morte do adolescente M. de 16 anos, após ter sido espancado dentro da carceragem da Delegacia da Infância e da Juventude (DIJU).

Na época, a situação causou comoção na Cidade e movimentou as autoridades sobre a situação dos menores detidos na unidade. O menino morreu em 6 de julho do ano passado e, dias depois, outro adolescente, de 17 anos, também foi assassinado pelos companheiros de ce-

la, no interior da Diju.

O objetivo da manifestação, que contou com apresentações artísticas e culturais, também foi o de sensibilizar a sociedade e o Poder Público sobre a necessidade de medidas efetivas para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, ainda, a urgente implantação de um Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), além da instalação de uma unidade da Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem) em Santos.

A coordenadora da OAB-Santos e vice-presidente do Fórum Municipal da Criança e Adolescente de Santos, Adriana Jandelli Gimenes, responsável pela organização do encontro, disse ontem que pensa muito no menino M. de 16 anos, depois da morte dos dois menores.

"A relação adolescente-funcionário sociedade civil melhorou um pouco, mas as condi-

ções estruturais continuam precárias, inadequadas e insalubres para abrigar os menores. Ainda existem adolescentes condenados no local, por falta de vagas na Febem", afirmou Adriana, alertando que é preciso, ao mais empenho das autoridades com relação à instalação de um NAI e de uma unidade da Febem.

"As autoridades municipais e estaduais precisam ser mais ágeis com relação aos menores de Santos", completou.

NAI deve ser instalado no antigo prédio do IML

Instalações

Flores, calçados e roupas de menores foram colocados no centro do Mercado Municipal, durante o culto ecumênico, para lembrar as mortes dentro da Diju.

A secretária municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, presente ao movimento, ratificou que o antigo prédio do Instituto Médico Legal (IML) de San-



Flores, roupas e calçados de menores foram depositados no centro do Mercado para lembrar a data

tos, anexo ao 2º Distrito Policial, deverá abrigar o NAI e já foi analisado e aprovado pelos técnicos da Febem.

"A Diju também deve funcionar no local. Precisamos instalar no lugar, ainda, o setor de Internação Provisória onde os adolescentes ficam até 45 dias antes da internação definitiva", mas não será possível em função do espaço", disse a secretária, alertando que o falta

oficializar a cessão do imóvel do Estado para o Município.

Anamara revelou que o projeto das instalações começará a ser elaborado na semana que vem pelos engenheiros da Prefeitura, auxiliados por técnicos da Febem. "Depois, vamos atrás dos recursos financeiros para as obras", completou.

De acordo com a secretária, o prefeito Ivo Mansur está negociando um assistente social

para colocar na Diju e que ainda precisam ser resolvidos alguns problemas, como a instalação de uma Unidade de Semi-Liberdade da Febem, um espaço para instalar um Centro de Internação Provisória e uma unidade da Febem.

"A Prefeitura já apresentou uma área na região continental, mas a direção da Febem ainda não se posicionou a respeito do assunto", concluiu.

Minuta de projeto que altera o ECA é apresentada hoje

Independentemente da luta por melhores condições de carceragem aos menores infratores de Santos, será entregue hoje, às 14h30, ao Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, a minuta do Projeto de Lei 2588/03, do deputado federal Vicente Cascione (PTB), que altera cinco artigos da Lei 8.069 - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dispondo sobre medidas de repressão aos atos infracionais graves e aos correspondentes

psiquiatras forenses da Capital, propõe mudanças à assistência aos menores, pois não estipula um prazo definido para a internação do menor infrator e promove avaliações periódicas sobre o resultado das medidas socioeducativas. Ou seja, constatada a recuperação, o menor pode sair da internação a qualquer momento, sendo devolvido aos pais e reintegrado à sociedade.

As principais alterações são concentradas no Artigo 121. Em seu parágrafo 2º, o deputa-

do recomenda a adoção de medidas socioeducativas e, ainda, recomendar o tempo de internação. "Na hipótese da constatação de periculosidade em laudo de exame psiquiátrico, psicológico, clínico e assistencial, até o ponto de constatação de que a pessoa é psicótica, o parágrafo 5º impõe que o infrator seja submetido a uma medida especial de segurança, que consiste em internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico específico para autores de atos infracionais", explica o deputado.

diretamente dependente, o projeto recomenda sua assistência em estabelecimento adequado para dependentes e também as avaliações periódicas.

"Vale lembrar que, como está a lei atual, na qual o período de internação é fixado, o menor fica desestimulado a se recuperar. Com as avaliações periódicas, o processo é revisado e ele pode sair a qualquer tempo, desde que comprovadamente recuperado".

O projeto também determina a separação de menores, de acordo com o grau de risco,

Veja o que estipula o projeto de lei

Período de internação	Avaliação
Até 3 anos	a cada 8 meses
Até 10 anos	a cada 12 meses
Mais de 10 anos (excetuando gravidade)	a cada 36 meses
Mais de 10 anos (internação nos casos)	a cada 48 meses

Obs.: O prazo máximo de internação é 30 anos, que pode não ser cumprido desde que constatada a cessação da periculosidade do adolescente, por meio de exames clínicos, psicológicos e psiquiátricos periódicos.

autoridades omissivas que não promoverem condições para que a lei seja cumprida em sua plenitude no seu estado ou município", conclui Cascione.

Caso seja aprovado pelo Grupo de Trabalho, o projeto será submetido ao Conselho Nacional de

Câmara. Paralelamente, o deputado encaminha hoje o relatório final dos estudos sobre alterações no ECA e redução da maioridade penal para avaliação do seu grupo de trabalho, sob a presidência do deputado federal Vicente Cascione.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

Santos, 19 de julho de 2004

Ofício nº 2866/2004 - SEAC

Prezado Senhor

A Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania vem, pelo presente, encaminhar a V.Sa. cópia do Ofício nº 223/2004-GPM-E, enviando pelo Exmo. Sr. Prefeito ao Governador Geraldo Aickmin solicitando autorização para instalação do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI no prédio localizado à Av. Waldemar Leão, 252, de propriedade do Estado.

Entre os inúmeros imóveis avaliados por esta Secretaria para o fim proposto, este foi o que apresentou melhores condições para a execução do projeto, além de ser próprio do Estado, o que por si só justifica investimentos públicos para adaptação do local e continuidade do programa.

A cidade de Santos, que sempre se empenhou no cumprimento dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, novamente se mobiliza. Agora pela implantação de um equipamento que, acreditamos, irá imprimir uma nova pedagogia no trato do adolescente autor de ato infracional.

O objetivo deste é convidá-lo a juntar-se a nós na sensibilização ao Sr. Governador, para que libere o imóvel. Temos certeza de que quanto mais segmentos da sociedade santista solicitarem a colaboração do Estado mais rápido seremos atendidos e assim poderemos dar mais um passo na solução dos problemas observados na Delegacia da Infância e da Juventude, que tanto nos afligem, e que está intimamente ligada à garantia dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANAMARA SIMÕES MARTINS
Secretária de Ação Comunitária e Cidadania

Ilmo. Sr.
JOSÉ BERNARDO RODRIGUES
DD. Coordenador do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos
NESTA

✓ A Prefeitura Municipal de Santos iniciou, em julho de 2004, articulação junto ao Governo Estadual para a instalação do NAI;

✓ A movimentação social pelo NAI continuava.

- ✓ Em janeiro de 2005, um espancamento de outro adolescente na DIJU foi noticiado;
- ✓ A articulação para a implantação do NAI continuou. ;
- ✓ OAB, CRP e CRESS realizam evento comemorativo aos 15 anos do ECA, ocasião que implantação do NAI foi pautada na mesa redonda realizada.



"15 Anos do ECA - Conquistas e Desafios"

Mesa-redonda:

Dra. Karyna Batista Sposato - Advogada, Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo, Doutoranda em Direito Penal pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilha/Espanha e Diretora Executiva do ILANUD no Brasil.

Lumena Celi Teixeira - Psicóloga pela USP, Mestre em Psicologia Social pela PUC-SP, Co-fundadora e coordenadora de projetos do Centro CAMARA de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência, Professora e Supervisora de estágios da UNIP, Conselheira do CRP - 06 gestão 2004-2007.

Representante do Conselho Regional de Serviço Social - Seccional de Santos

Coordenação:

Carla Bertuol - Psicóloga, Doutoranda em Psicologia Social PUC-SP, Docente e supervisora de estágios em Psicologia Institucional UNISANTOS, Coordenadora da Comissão Criança Adolescente e Família do CRP SP (1999-2002), Representante suplente do CRPSP no Fórum Estadual dos Direitos da Criança, Coordenadora do Centro de Valorização da Criança (1992-1996), Conselheira do CMDCA Santos (1992-1996).

Data: 26 de Julho de 2005 - Horário: 18h30min.

Local: Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos - Praça José Bonifácio, 55

Vagas Limitadas - Inscrições pelo telefone: (13) 3226 - 5900.

Promoção e Realização:

Conselho Regional de Psicologia 6ª Região - Subseção Balneária Santista e Vale do Ribeira

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos

Conselho Regional de Serviço Social - Seccional de Santos



Conselho Regional de Psicologia SP

Subseção Balneária Santista e Vale do Ribeira

Rua Dr. Cesário Bastos, 26 - Vila Belmiro - Santos - SP

CEP 11075-270 - Fone: (13) 3235.2324



Desinteresse afeta instalação do NAI

De Reportagem

Além de enfrentar a burocracia, a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) na Cidade também pode esbarrar em uma outra questão: a falta de compromisso dos órgãos responsáveis pelo funcionamento do serviço.

Prova disso é que a reunião realizada ontem na Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) para tratar da implantação do NAI não teve a participação de representantes da Vara da Justiça da Infância e da Juventude e do Ministério Público. Além disso, a Polícia Civil se posicionou contra a transferência da Diju para o prédio onde funcionará o NAI.

Uma das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o núcleo visa a integração operacional do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Delegacia da Infância e Juventude (Diju), Febem, Prefeitura, entre outros órgãos e serviços. O objetivo é que todos trabalhem em um mesmo espaço para agilizar o atendimento inicial ao adolescente infrator.

O encontro na Seac foi organizado pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cede-CA), da Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação (ASPPE), e contou com a participação de vários órgãos públicos e entidades ligadas à proteção da criança e do adolescente.

Só muda de endereço

A preocupação da Polícia Civil é de que o NAI vire um local definitivo, como ocorreu com a Diju, onde os infratores permanecem

Renato Mello



Reunião na Seac não teve a participação de todos os órgãos

por mais de 50 dias na delegacia, mais tempo do que o permitido pelo ECA.

"A Polícia Civil deve se responsabilizar pelo menor até antes da decretação da internação provisória. Se a delegacia for transferida para o NAI, só estaríamos mudando de endereço. O problema continuará, caso não haja realmente a integração dos serviços", disse o delegado da Diju, Alexandre Aranha.

O questiono da falta de compromisso dos órgãos também foi levantada por várias pessoas presentes na reunião. "Os membros do Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos vão estar dispostos a integrar o serviço?", questionou a advogada Adriana Jandelli, conselheira do CMDCA.

A ex-secretaria municipal de Ação Comunitária e Cidadania e ex-presidente do Conselho, Anamara Simões Martins, disse que, em reunião realizada no ano passado, com o então prefeito Ito

Mansur, houve o compromisso público manifestado pela promotoria e pela Vara da Justiça da Infância e Juventude. "Mas agora houve uma mudança de juízes e é preciso voltar a reafirmar essa participação".

O atual secretário da pasta, Carlos Teixeira Filho, disse que irá agendar, nos próximos dias, um encontro com o atual juiz da Vara da Infância e da Juventude, Evandro Renato Pereira. "Precisamos de um termo de compromisso de todos esses órgãos para viabilizar a implantação do NAI".

A coordenadora técnica das Medidas em Meio Aberto da Febem, Adriana Palheta Cardoso, falou sobre a necessidade da participação da Diju para a implantação do NAI. "A natureza do serviço é justamente evitar que os adolescentes fiquem mais tempo do que o necessário internados e evitar a superlotação das unidades da Febem".

Secretário revela que ainda falta assinar termo

Segundo o secretário municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Carlos Teixeira Filho, a implantação do NAI depende ainda da assinatura de um termo de convênio entre Prefeitura e Governo do Estado. "Estamos tentando, junto à Casa Civil, agilizar a assinatura do termo. Mas paralelamente a isso, estaremos iniciando o processo de licitação para fazer as adaptações necessárias no prédio", disse o secretário.

O núcleo funcionará no imóvel do antigo Instituto Médico Legal (IML), ao lado do 2º Dis-

trito Policial. O Decreto nº 49.146, do Governo do Estado, autoriza o uso da edificação para implantação do projeto.

De acordo com Teixeira, o projeto arquitetônico do prédio, realizado por técnicos da Prodesan, foi concluído e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Conforme uma proposta da Prefeitura e do Conselho, deveriam integrar o NAI os seguintes órgãos: Delegacia da Infância e Juventude (Diju), Promotoria da

Infância e Juventude; Vara da Infância e Juventude; Fundação do Bem Estar do Menor (internação provisória, internação, semi-liberdade e liberdade-assistida); Procuradoria Geral do Estado e Prefeitura (atendimento social, defensoria pública municipal, serviços de assistência social, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade).

Além desses, haveria a participação da Polícia Militar, Guarda Municipal, Conselho Tutelar e rede de serviços do Município.

ao motor dos carros

airros

S LITORAL
291-1372

ção de Souza Lima

chefe da Defesa
nal, Regina Elva
e chegou de ontem
pela unidade dos
este para atender
ominação de uma

NAI é inaugurado!!

- ✓ Aos 31 de janeiro de 2008, quase 05 anos após a primeira morte de adolescente, o NAI é inaugurado;
- ✓ A viabilização do NAI em Santos foi o resultado de uma parceria entre o Governo do Estado, que cedeu as dependências do edifício, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) que destinou R\$ 300 mil, o Governo Federal, através da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, que aplicou R\$ 520 mil, e a Prefeitura Municipal de Santos, que complementou os recursos e executou o projeto, além da participação do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

O IMPACTO DA POLÍTICA PÚBLICA IMPLANTADA

Além do cumprimento no que está determinado no inciso V, do art. 88 do ECA, a implantação do NAI assegurou um atendimento digno e humano aos adolescentes que cometem ato infracional.


Implantação do
projeto de Justiça
Restaurativa

2005

- ✓ Entre 28 e 30 de abril ocorreu na cidade de Araçatuba o **1º Simpósio de Justiça Restaurativa**, marco emblemático na disseminação dos princípios restaurativos no nosso país. Na ocasião foi aprovada a denominada “Carta de Araçatuba”, marco histórico no Brasil. Santos esteve presente.
- ✓ Entre 14 e 17 de julho aconteceu a **Conferência Internacional “Acesso à Justiça por meios alternativos de resolução de conflitos”**, em Brasília/DF, organizada pelo Ministério da Justiça, onde novamente o tema foi pautado pelos conferencistas. Os participantes aprovaram a “Carta de Brasília”. Santos esteve presente.

Ainda em 2005

Nos dias 06 e 07 de outubro, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santos, realizou sua primeira discussão para tratar do tema, o “Encontro de Justiça Restaurativa de Santos”, que contou com a presença de diversos expoentes e estudiosos do tema, que haviam participado dos eventos de Araçatuba e Brasília.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo - Subseção de Santos

Encontro de Justiça Restaurativa de Santos

Programação:

DIA 06/10/2005 – QUINTA-FEIRA

17 hs	Credenciamento
18 hs	Abertura oficial
19 hs	Contextualização da Justiça Restaurativa

DIA 07/10/2005 – SEXTA-FEIRA

14 hs	Justiça Restaurativa e Cultura de Paz
15 hs	As práticas restaurativas no Brasil
19 hs	Mesa-redonda: Desafios e estratégias para a implantação do modelo restaurativo

Objetivo do evento: divulgar e debater as práticas restaurativas como forma de pacificação das relações sociais.

Local: Sede da OAB/Santos
Praça José Bonifácio, 55 - Centro - Santos/SP - Fone: 13 3226-5900

Inscrições Gratuitas

Realização: OAB/Santos

Patrocínio:
Nossa Caixa
O Banco de São Paulo

2006

- ✓ Em março, após tratativas articuladas entre o Dr. Evandro Renato Pereira e o Centro Talcott de Direito e Justiça, através do Dr. Pedro Scuro, sendo, pelo último, apresentada proposta de projeto de JR a ser implantado em Santos ao CONDECA. O projeto não obteve o financiamento pretendido do CONDECA e não houve interesse no CMDCA em financiá-lo.

2007

- ✓ No dia 21 de agosto, o Dr. Carlos Carmello e a Dra. Adriana Jandelli Gimenes estiveram reunidos na sede da SEDUC, com a gestora da época, para tratar da implantação de um projeto de JR nas escolas de Santos. Houve o compromisso da SEDUC com o Promotor de Justiça de elaboração da iniciativa, mas sem prosseguimento.

2009

- ✓ Em janeiro, toma posse como presidente do CMDCA o Cons. Edmir Nascimento, o qual entendeu que caberia ao Colegiado fomentar o cumprimento do que vinha sendo apontado nas VII e VIII Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que elencaram a necessidade de implantação de projeto de JR em Santos;
- ✓ O CMDCA, em setembro, proporcionou a participação de representantes da SEDUC e do próprio Colegiado no 1º Seminário Internacional de Justiça Restaurativa, ocorrido na UNIABC, em Santo André;
- ✓ No dia 18 de novembro representantes do CMDCA, da SEDUC e da Diretoria de Ensino, e mais o Promotor de Justiça, Dr. Carlos Carmello e da Sra. Sandra Meneses, Psicóloga Chefe da Diretoria Técnica de Apoio ao Judiciário, participaram de outro encontro, no gabinete do Dr. Evandro Pereira, para delinear o projeto de Justiça Restaurativa que seria implantado em Santo. Ficou decidido **que teria como modelo básico o projeto piloto realizado na cidade de São Caetano do Sul, ou seja, a realização de círculos restaurativos na escolas, com objetivo de resolução de conflitos.** Também foram identificados os projetos de Heliópolis/SP e Guarulhos como norteadores da iniciativa.

2010

- ✓ Aos 31 de março, a SEDUC protocolou no CMDCA o projeto denominado “Círculos restaurativos nas escolas” o qual seria realizado em conjunto com a CECIP;
- ✓ No dia 14 de outubro , o projeto apresentado pela SEDUC foi aprovado em Assembleia do CMDCA e o processo administrativo foi remetido aos órgãos necessários para a formalização do convênio e liberação da verba.

2011

- ✓ Em outubro de 2011, em razão da SEDUC não ter firmado convênio com o CMDCA para a liberação dos recursos, a verba foi cancelada

2012

- ✓ Aos 04 de maio, foi publicada a Resolução Normativa n. 180/2012, por meio da qual o CMDCA determinou que a SEDUC implantasse até 30 de junho de 2012 um projeto de Justiça Restaurativa nas escolas da rede pública;
- ✓ Tendo em vista o histórico relatado e a resolução do CMDCA , assim como parecer emanado pelo Fórum Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou Ação Civil Pública objetivando a implantação pela Prefeitura de Santos de projeto de JR nas escolas da rede municipal.

2013

- ✓ Diversas iniciativas do Tribunal de Justiça do ESP tiveram como objetivo fomentar a implantação de um projeto piloto em Santos, em especial o "Encontro sobre Justiça Restaurativa em Santos", no dia 10 de maio.

2014

- ✓ Aos 27 de agosto foi realizado ato oficial que implantou em Santos um projeto piloto de JR nas escolas da rede pública municipal.
- ✓ Aos 02 de outubro, a formação dos multiplicadores foi iniciada.



O IMPACTO DA POLÍTICA PÚBLICA IMPLANTADA

O projeto piloto implantando atende 9 escolas da rede pública municipal de ensino.

Testada a tecnologia, a equipe capacitada disseminará o conhecimento adquirido para toda a rede, gerando um impacto inédito em Santos, multiplicador da cultura da paz e da resolução pacífica de conflitos.

*Oh! Nem o tempo amigo
Nem a força bruta
Pode um sonho apagar*

Beto Guedes / Ronaldo Bastos

Obrigada!!!!

adrianajandelli@yahoo.com.br

